



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Comissão para Homologação das Matrículas dos Ingressantes pelo SISU 2019  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580  
[comissao.homologacao@ufabc.edu.br](mailto:comissao.homologacao@ufabc.edu.br)

**PORTARIA DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS  
INGRESSANTES PELO SISU 2019 Nº 043, DE 17 DE MAIO DE 2019.**

*Torna público o indeferimento das solicitações de matrícula dos candidatos ingressantes pela(s) modalidade(s) Renda e/ou PPI da Chamada Presencial.*

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS INGRESSANTES PELO SISU 2019**, nomeada pela Reitoria através da portaria nº 514, de 13 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 803 de 14 de dezembro de 2018, e com base no Edital de Ingresso nº 119 de 29 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **Indeferir**, após análise da documentação apresentada e/ou entrevista, a solicitação de matrícula dos(as) seguintes candidatos(as):

Inscrição ENEM	Nome do(a) Candidato(a)	Modalidade Indeferida
18****654067	BRUNO SANTOS FERREIRA	INDEFERIDO PPI
18****346844	CESAR AUGUSTO CARDOSO	INDEFERIDO RENDA

Art. 2º Estabelecer, como prazo máximo para interposição do recurso ao indeferimento de renda, o **dia 21 de maio de 2019, até às 21h**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Graduação (<http://prograd.ufabc.edu.br/sisu>).

**Renata Coelho**  
Presidente da Comissão